

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - RENOVA A PEDIDO, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTO).

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - RENOVA A PEDIDO LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTO).

PORTARIA Nº. 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICIPIO DE COARACI.

PORTARIA Nº. 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA JULGAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO MUNICIPIO DE COARACI

DECRETO

DECRETO Nº 7413 - NOMEIA DIRETOR DO HOSPITAL (HGC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7414 - NOMEIA DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - RENOVA A PEDIDO, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTO).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

“RENOVA A PEDIDO, LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR (SEM)
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renova por 03 (anos) de licença para interesse particular (sem vencimento) a pedido conforme o protocolo de número 3528 datado em 21 de dezembro de 2020 à senhora **DANIELA CONCEIÇÃO SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Técnica em Enfermagem, que será gozada de 21 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - RENOVA A PEDIDO LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTO).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**"RENOVA A PEDIDO LICENÇA PARA
INTERESSE PARTICULAR (SEM)
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65, da lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei 802/2001 em seu artigo 88.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renova por 02 (dois) anos de licença para interesse particular (sem vencimento) a pedido conforme o protocolo de número 3557 datado em 30 de dezembro de 2020 ao senhor **ADELINO DOUGLAS VILAS BOAS DE JESUS**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Odontólogo, que será gozada de 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

**PORTARIA Nº. 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**"NOMEIA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE COARACI"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Lucas Santos da Silva	Presidente
Rafael Oliveira Silva Justino	Suplente
Mateus de Souza Amorim	Membro
Maria Alice Nunes Nascimento	Membro
Kergineda Ambrósio de Oliveira Mateus Bispo	Membro

Artigo 2º - A referida Comissão Julgará todos os processos licitatórios do Município de Coaraci, em concordância com a Lei nº 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Coaraci caberá ao primeiro membro Titular nomeado Sr. **LUCAS SANTOS DA SILVA**, sendo que a investidura dos membros não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Artigo 3º - A ausência de qualquer dos membros efetivos será suprida, de imediato, com a convocação e o comparecimento de qualquer dos membros suplentes, devendo tal fato constar nas atas dos trabalhos da comissão.

Paragrafo Único - Ausente o Presidente dos Trabalhos da Comissão, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos membros Titulares, obedecendo-se a ordem de nomeação, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, o que deve constar de respectiva ata dos trabalhos da Comissão.

Artigo 4º - Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei federal nº 8.666/93, o seguinte:

- I. Elaborar edital de licitações, sobre qualquer modalidade;
- II. Receber documentação e propostas comerciais atinentes aos processos licitatórios;
- III. Reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais de processos e licitações, livrando-se atas circunstanciais;
- IV. Encaminhar os processos licitatórios encerrados à apreciação final do senhor Prefeito, para sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo;

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

V. Firmar, juntamente com a Procuradora Jurídica, por intermédio do seu Presidente, contratos oriundos das licitações.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021, revogando a Portaria 002 de 20 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - BA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

PORTARIA Nº. 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA JULGAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COARACI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA JULGAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS SOB A MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE COARACI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65, item VI da Lei Orgânica do Município de Coaraci.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para julgamento e acompanhamento, respectivamente, dos processos de licitação realizados sob a modalidade do Pregão no Município de Coaraci, da forma que se segue:

NOME	FUNÇÃO
Lucas Santos da Silva	Pregoeiro
Rafael Oliveira Silva Justino	Suplente
Mateus de Souza Amorim	Membro
Maria Alice Nunes Nascimento	Membro
Kergineda Ambrósio de Oliveira Mateus Bispo	Membro

ARTIGO 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, devendo cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

regras e determinações instituídas pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, consoante às alterações que lhe forem dadas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021, revogando a Portaria N°. 003 de 20 de janeiro de 2020,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

DECRETO

DECRETO Nº 7413 - NOMEIA DIRETOR DO HOSPITAL (HGC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7413 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA DIRETOR DO HOSPITAL (HGC) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI e IX, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 1045 de 20 de setembro de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Servidor **DIEGO PAPA DA SILVA – Auxiliar Administrativo, para exercer o Cargo de Diretor Geral do HGC – CC-5**, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7414 - NOMEIA DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7414 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA DIRETOR DE CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI e IX, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Servidor **CELSON OTONIEL SILVA SANTOS**, no cargo de **Diretor de Cultura - CC4**, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.